



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1107A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1107A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

##TEX Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, OBJETO DO CONVÊNIO FIRMADO COM RECURSO ESTADUAL” ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 017/2024, CONCORRÊNCIA N°. 004/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, DO QUAL ESTE MUNICÍPIO É ÓRGÃO PARTICIPANTE, conforme documentos em anexo ao processo, do qual esse município foi autorizado a participar como “CARONA”, com a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, 888, CONJ. 605, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-003. O valor total da contratação é de R\$: 1.197.896,44 (Um milhão, cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis mil e quarenta e quatro centavos).

##DAT em 14 de Maio de 2026.

##ASS SEBASTIÃO CARLOS SILVA

##CAR PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1107A

Página 3 de 3

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha
CEP: 15686-028 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

PORTARIA IP 08/2026

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Jandira Candido de Souza, brasileira, portadora do RG. n.º 21.997.261-8 SSP-SP e CPF n.º 176.825.058-85, apresentou requerimento na data de 24/02/2026, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária, a partir do dia 02/03/2026.
- Consta parecer Jurídico da Dra. Ane Keli Santana de Carvalho, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA** à Servidora **JANDIRA CANDIDO DE SOUZA**, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar Municipal n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 09 de março de 2026.


LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor-Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra